



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMNat - Projeto de Lei.
Número. 383/2021
Folha. 054

PROJETO DE LEI	383/2021
AUTOR	Vereador Tércio Tinôco
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do **Projeto de Lei nº 127/1999 de autoria do Vereador Aquino Neto que "Estabelece a obrigatoriedade de abertura de posto de saúde municipais nas condições que especificam e dá outras providências."** Cumpre esclarecer que este projeto passou perante a comissão de justiça e de finanças, não tendo continuado seu trâmite processual seja em outra comissão ou ainda indo à votação em plenário. Dessa forma, pode-se concluir que o presente projeto se encontra **ARQUIVADO**.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 24 de junho de 2021.


Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692

✓

✓